



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.582/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

RESOLVE

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **JOSÉ LUCAS
PEREIRA SALES**, no cargo de Motorista de Transporte Escolar, afeto a Secretaria
Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as
devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus
efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 1166047D
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011